TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS SECRETARIA DO TRIBUNAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA № 367, DE 17 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 96-A, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e alterações posteriores c/c a Portaria TSE n. 1.103, de 11 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO as Decisões desta Presidência (doc. n. 67.145/20 e n. 86.892/2020), constantes no Processo Administrativo Digital - PAD nº 16.700/2019, resolve:

Art. 1º CONCEDER à servidora NAYANA SHIRADO, Analista Judiciário - Área Judiciária, Matrícula 2.301.769, do quadro de pessoal efetivo deste Regional, afastamento

remunerado para qualificação em Doutorado, pelo período de 13.08.2020 a 20.06.2023.

Art. 2º DETERMINAR à Seção de Desenvolvimento Organizacional - SEDES/COEDE/SGP que proceda aos respectivos registros no Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SGRH, bem como ao acompanhamento e controle semestral do cumprimento das exigências, para aferimento de regularidade do afastamento da servidora, concedido por este Ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY

PORTARIA № 470, DE 17 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 96-A, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e alterações posteriores c/c a Portaria TSE n. 1.103, de 11 de outubro de 2016; CONSIDERANDO o Processo Administrativo Digital - PAD n. 15.933/2019, originado pelo OFÍCIO 4833542 - DRH/DAPES/DUCAD (doc. n. 162.509/2019), com decisão favorável desta Presidência (doc. n. 86.918/2020), proferida em 13.07.2020, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR a CESSÃO, por prazo indeterminado, condicionada ao exercício de função ou cargo em comissão, da servidora SOLANGE NAGATA BALDUÍNO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Supervisor-Assistente (FC-04) junto ao Setor de Estágios do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento Humano - NADH, na Subseção Judiciária de Porto Alegre, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul do TRF - 4ª Região, com ônus para o órgão cedente, em consonância com o art. 93, § 1º, da Lei n. 8.112/90.

Parágrafo Único Não será concedido período de trânsito para a servidora nominada no caput.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO № 221, DE 20 DE JULHO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 33, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e conforme Processo PROAD 68211/2020, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor JOÃO HENRIQUE CAFFARENA, matrícula 142573, do cargo efetivo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, a partir de 16 de julho de 2020.

RILMA APARECIDA HEMETÉRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA № 2.781, DE 17 DE JULHO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7173/2020, resolve: DESIGNAR a servidora ANDREA MARIA ETCHEGARAY (53147), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR-CJ2, no Gabinete da Exma. Desembargadora Rosane Serafini Casa Nova, no período de 27-7-2020 a 15-8-2020, no impedimento legal do titular.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO Nº 97, DE 15 DE JULHO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que consta no Proad nº 11.916/2020, relativo à determinação do Tribunal de Contas de União para a emissão de novo Ato de aposentadoria pertinente aos proventos do servidor, MARCELO GOMES DA SILVA, aposentado pelo ATO TRT - 101/2016 de 21/03/2016, publicado no DOU de 01/04/2016, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 01/04/2016 (data da aposentadoria), o ato acima mencionado, em relação à vantagem da "opção" do art. 193 da Lei nº 8.112/90, referente à Função Comissionada de Executante FC-01, face ao julgamento de ilegalidade da aposentadoria pelo Tribunal de Contas da União nos termos do Acórdão nº 4468/2020- TCU- 2ª Câmara (Processo TC 001.978/2020-9), e DECLARAR a redação a seguir para o Ato 101/2016 da aposentadoria: "CONCEDER APOSENTADORIA voluntária ao servidor MARCELO GOMES DA SILVA, no cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Área Administrativa, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, c/c o art. 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003, com proventos integrais compostos do vencimento do cargo efetivo, acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) - calculada sobre o vencimento básico (Lei n. 12. 774/12) e das parcelas das vantagens pessoais de 18% (dezoito por cento) de Adicional de Tempo de Serviço (Lei n. 9527/97 c/c MP n. 1815 de 05/03/1999 e suas reedições); da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) da incorporação de 5/5 (cinco quintos), sendo, 2/5 (dois quintos) de FC-1 (Executante) e 3/5 (três quintos) de FC-2 (Assistente), completados em 28/12/2000, de acordo com a Lei n. 8.911/94 c/c o art. 3º da MP n.2225-45/2001 e Acórdão TCU - 2248/05 - Plenário; da VPI - Vantagem Pecuniária Individual, instituída pela Lei nº 10.698/2003; e da Vantagem decorrente da Ação Ordinária nº. 2007.34.00.041467-0 (percentual de 13,23%), com efeitos a partir da publicação, a teor do disposto no art. 188 da Lei n. 8.112/90." Publique-se no Diário Oficial da União.

VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO

ATO Nº 100, DE 17 DE JULHO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que consta no Proad nº 11.919/2020, relativo à determinação do Tribunal de Contas da União para a emissão de novo Ato de aposentadoria pertinente aos proventos do servidor, EPITÁCIO GOMES DA CUNHA, aposentado pelo ATO-TRT 103 de 09/02/2015, publicado no DOU de 12/02/2015, alterado pelo ATO TRT 134 de 23/05/2017, publicado no DOU de 24/05/2017; resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 12/02/2015 (data da aposentadoria), o ato acima mencionado, em relação à vantagem da "opção" do art.193 da Lei nº 8112/90, referente à Função Comissionada de Executante FC-01, face ao julgamento de ilegalidade da aposentadoria pelo Tribunal de Contas da União nos termos do Acórdão nº 6155/2020-TCU-2ª Câmara (Proc. TC 031.204/2019-8), e DECLARAR a redação a seguir para o Ato nº 103/2015 da aposentadoria: "CONCEDER APOSENTADORIA, por invalidez, ao servidor EPITÁCIO GOMES DA CUNHA no cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Especialidade Segurança, Nível Intermediário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal do TRT 6ª Região, nos termos art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal c/c 6º-A da EC nº 41/03, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90, com proventos proporcionais a 35/35 (trinta e cinco, trinta e cinco avos) de tempo de contribuição, calculados de acordo com a última remuneração do cargo efetivo, considerando-se na base de cálculo a Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) sobre o vencimento básico (Lei nº 12.774/12), acrescidos das vantagens pessoais de 20% (vinte por cento) de Adicional de Tempo de Serviço - ATS (Lei 9.527/97 c/c MP nº 1.815-2/99 e suas reedições); da VPNI - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada da Incorporação de 5/5 (cinco quintos), sendo 2/5 de FC-01 (Executante) e 3/5 de FC-02 (Assistente Gabinete da Presidência), completados em 26/01/2001, a teor da Lei nº 8.911/94 c/c art. 3º da MP-2225-45/2001 e Acórdão TCU - 2248/05 - Plenário; e da Vantagem Pecuniária Individual - VPI, instituída pela Lei nº 10.698/03, com efeitos a partir da publicação, nos termos do art. 188 da Lei nº 8.112/90." Publique-se no Diário Oficial da União.

VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14º REGIÃO DIRETORIA-GERAL

PORTARIA № 563, DE 20 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Sacle № 119 (doc. 10 do Proad n. 5108/2020), pelo qual a Secretária de Apoio ao Conhecimento, à Liquidação e à Execução/SACLE solicita a remoção da servidora Andressa Pacífico Portel para o Núcleo de Apoio Remoto, bem como a designação para a função de Chefe de Núcleo - FC-6;

CONSIDERANDO o teor da INFORMAÇÃO № 108/2020/SGEP/STPLRR (doc. 25) e INFORMAÇÃO: SGEP/NuCAAP/StLP № 167/2020 (doc. 31 dos autos);

CONSIDERANDO o despacho presidencial exarado nos autos em 17-7-2020 (doc.

I - DISPENSAR a servidora ANDRESSA PACÍFICO PORTEL, Analista Judiciário, Área Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 23ª Região, da função comissionada de Assistante 5 - EC-5 da Secretaria de Apolo ao Conhecimento à Liquidação

comissionada de Assistente 5 - FC-5, da Secretaria de Apoio ao Conhecimento, à Liquidação e à Execução (Sacle);

II - REMOVER a referida servidora, da Secretaria de Apoio ao Conhecimento, à

Liquidação e à Execução (Sacle) para o Núcleo de Apoio Remoto (NAR) da referida unidade; III - DESIGNAR a aludida servidora para exercer a função comissionada de Chefe de Núcleo - FC-6, do Núcleo de Apoio Remoto (NAR);

IV - DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da data da publicação.

Desembargador OSMAR J. BARNEZE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV № 293, DE 17 DE JULHO DE 2020

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotados na 2ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto, para:

 MATHEUS ESPINOSA DA SILVA, Analista Judiciário, área Judiciária, exercer a função comissionada de Secretário de Audiência FC-04, dispensando-o da função comissionada de Assistente FC-02;

 LÚCIANA BASSI, Técnico Judiciário, área Administrativa, exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando-a da função comissionada de Secretário de Audiência FC-04.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

PORTARIA CPV № 296, DE 21 DE JULHO DE 2020

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, PABLO MATHIAS DE FARIA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Vara do Trabalho de Mococa, para exercer a função comissionada de Calculista FC-04, dispensando WANDA JUDITH FURLAN.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO № 18, DE 2 DE MAIO DE 2019

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento interno, Considerando o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112/1990 e na Resolução CNJ nº 146/2012; Considerando os termos do Proad n. 1758/2019;, resolve:

Retificar o Ato TRT/SGH/DG/GP n. 014/2019, onde se lê: "Redistribuir, a partir de 02.05.2019, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, ocupado pela servidora VIVIAN OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 308.23.1625, em reciprocidade com cargo vago idêntico do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região", leia-se: "Redistribuir, a partir de 02.05.2019, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, ocupado pela servidora VIVIAN OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 308.23.1625, em reciprocidade com cargo vago idêntico do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - TRF-3.

ELINEY BEZERRA VELOSO



